

CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

Questão de Ordem Nº 340

<i>Autor</i>	<i>Partido/UF</i>	<i>Data-Hora</i>	<i>Legislatura</i>
ALICE PORTUGAL	PC DO B-BA	02/08/2017 12:52	55

Presidente da Sessão
RODRIGO MAIA (DEM-RJ)

Ementa

SOLICITAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO - SIP n. 1/2017 - Questiona a realização de consulta ao Plenário sobre o adiamento da votação da SIP, pois considera que não há mais de cinco requerimentos de adiamento sobre a mesa, notadamente em razão de o requerimento apresentado pelo PCdoB ter por objetivo a verificação nominal do dito requerimento.

Texto da Questão de Ordem

1ª SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, de 2/8/2017, iniciada às 9 horas:

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem, Sr. Presidente, enquanto o Deputado sobe à tribuna.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Sim, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de uma informação, com base no art. 193, sobre quantos requerimentos de adiamento de votação V.Exa. tem à mesa e quem são os seus respectivos autores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - São seis, e o Plenário vai ser consultado sobre a sua votação.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Quem são os autores, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Alice Portugal...

O SR. NELSON MARQUEZELLI - Sr. Presidente, vamos votar. Encaminhe a votação. Vamos votar agora, vamos votar direto.

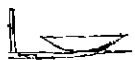
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - ... PSC; Alfredo Kafer, do PSL; PMDB; PR, PSC e PRB.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - São cinco, então, Sr. Presidente, porque o Requerimento nº 2, do PCdoB, é de votação nominal do requerimento de adiamento de votação.

O SR. AGUINALDO RIBEIRO (Bloco/PP-PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Temos 383 Deputados no Plenário da Casa, conforme o painel registra.

A SRA. ALICE PORTUGAL - São, portanto, cinco requerimentos. Então, não cabe consulta ao Plenário, sem dúvida alguma, porque se trata do § 1º do art. 160. Art. 160.

§ 1º Quando os requerimentos de preferência excederem a cinco, o Presidente, se



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

entender que isso pode tumultuar a ordem dos trabalhos, verificará, por consulta prévia, se a Câmara admite modificação na Ordem do Dia. Quero asseverar que só são cinco. Então, não há como fazer essa consulta. O requerimento do PCdoB é outro. Portanto, todos devem ser avaliados e consultados um a um. Não poderão ser os cinco ou seis de vez.

O SR. ALIEL MACHADO - Sr. Presidente, Rodrigo Maia, quero apenas fazer um questionamento. Eu, Deputado Aliel, quero apenas fazer um questionamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Sobre a questão de ordem de V.Exa., é óbvio que são cinco requerimentos de adiamento e um de votação nominal. Mas o de votação nominal só será contabilizado se o Plenário autorizar algum dos requerimentos de adiamento de votação. Então, por isso é que há cinco e mais um de votação nominal.

A SRA. ALICE PORTUGAL - É se excederem a cinco, Sr. Presidente.

O SR. ALIEL MACHADO - Sr. Presidente, apenas um...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - São seis, na verdade.

A SRA. ALICE PORTUGAL - O Regimento diz que é se excederem a cinco, como V.Exa. acaba de cancelar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não, são cinco mais um. São seis. Se V.Exa. quiser, pode vir aqui contar.

O SR. ALIEL MACHADO - Sr. Presidente, apenas um questionamento.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Não, senhor! Eu não preciso contar, Sr. Presidente, porque eles são diferentes. E precisam ser avaliados um a um.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado Glauber Braga. (Pausa.)

O SR. ALIEL MACHADO - Sr. Presidente, tenho um questionamento.

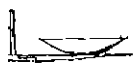
A SRA. ALICE PORTUGAL - O requerimento para votação nominal do requerimento de adiamento de votação nós retiramos. São cinco, Sr. Presidente. Essa é uma questão séria. V.Exa. não pode...

[...]

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Uma coisa de cada vez: passarei a palavra ao Deputado Glauber Braga, que tem preferência. Depois, eu respondo à questão de ordem.

[...]

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem, Sr. Presidente...



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Um minutinho. Há sobre a mesa mais de cinco requerimentos de adiamento da votação...

A SRA. ALICE PORTUGAL - Questão de ordem, Presidente. A questão de ordem envolve esse anúncio de V.Exa.

O SR. TADEU ALENCAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - O quê?

A SRA. ALICE PORTUGAL - A questão de ordem envolve esse anúncio de V.Exa.

O SR. TADEU ALENCAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela liderança do PSB.

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - Nós dialogamos com a minha questão de ordem anterior e só havia cinco requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputada, vamos lá!

A SRA. ALICE PORTUGAL - Só 1 minutinho?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não, Deputada, vamos lá! A questão de ordem já foi feita.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Agora já existem oito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PCdoB?

A SRA. ALICE PORTUGAL - Não! O PCdoB retirou. Sr. Presidente, eu não estou questionando que não sejam oito agora. São oito agora. Eu só quero colocar o seguinte: a regra não era para adiamento de votação, e sim para votação parcelada da matéria. Se V.Exa. toma uma decisão dessa natureza, V.Exa. está criando jurisprudência nesta sessão. Não há jurisprudência...

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA - Sr. Presidente...

A SRA. ALICE PORTUGAL - Um minutinho, eu estou falando. Não há jurisprudência formada e firmada. V.Exa. está criando agora, porque, havendo mais de cinco requerimentos destinados à votação parcelada da matéria... No caso, aí estão requerimentos de adiamento de votação. E o Regimento é explícito... (Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Deputada, é o mesmo princípio da votação parcelada e vai ocorrer da mesma forma.

[...]

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Há sobre a mesa mais de cinco requerimentos de adiamento de votação. Consulto o Plenário se autoriza o adiamento da votação. Aqueles que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) REJEITADO.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não, Sr. Presidente! Sr. Presidente! A Deputada Alice Portugal não concluiu sua questão de ordem! Não, Sr. Presidente! (Intervenções simultâneas ininteligíveis.) (Tumulto no plenário.)

A SRA. ALICE PORTUGAL (PCdoB-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Não, Sr. Presidente, V.Exa. tirou o microfone...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Já respondi a questão de ordem da Deputada, Deputado Henrique Fontana.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, isso está se tornando ato costumeiro!

O SR. GLAUBER BRAGA - Orientação de votação!

O SR. HENRIQUE FONTANA - V.Exa. não pode atropelar ninguém aqui, não! V.Exa. não pode manobrar ninguém aqui!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Não há orientação, Deputado. Eu não entendi... Não precisa ficar vermelho, Deputado, nós vamos dialogar. Deixe-me dizer a V.Exas.: o Deputado Silvio Costa... Não, Deputado, eu não manobro. V.Exa. quer ganhar tempo para... Acabar a sessão é algo legítimo. O Deputado Silvio Costa usou a palavra como Líder sem previsão regimental e foi uma concessão da Presidência. E eu não vi nenhuma de V.Exas. reclamar disso. Então, é o que eu já disse: isso não pode valer quando o Regimento só atende de um lado, o Regimento tem que atender ao Plenário! Passa-se à votação da matéria. (Intervenções simultâneas ininteligíveis.) (Tumulto no plenário.)

O SR. HENRIQUE FONTANA - Deixem-nos ouvir a questão de ordem da Deputada Alice Portugal! V.Exa. tem que ouvir a questão de ordem da Deputada Alice Portugal! V.Exa. não pode atropelar!

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente Rodrigo Maia, eu estou pedindo a palavra para uma questão de ordem! Sr. Presidente Rodrigo Maia, eu estou pedindo a palavra para uma questão de ordem!

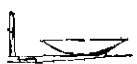
O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Usarão da palavra, pela ordem de inscrição, alternadamente, dois oradores a favor e dois contrários ao parecer, por 5 minutos improrrogáveis.

O SR. HENRIQUE FONTANA - V.Exa. não é imperador, não é V.Exa. quem decide...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Onde está o documento? Eu não o tenho! (Intervenções simultâneas ininteligíveis.) (Tumulto no plenário.)

O SR. GLAUBER BRAGA - Questão de ordem! Questão de ordem! Nós pedimos o recurso... Ele tem que ser finalizado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Ele não quis usar a palavra. Eu o chamei para



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

usar, ele estava inscrito, ele não quis usá-la aquela hora. Se ele quiser usar agora, tem que pedir novamente. (Intervenções simultâneas ininteligíveis.) (Tumulto no plenário.)
Com a palavra o Deputado João Derly, pela Liderança da REDE.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente,...

O SR. HENRIQUE FONTANA - Questão de ordem aqui! A Deputada está com questão de ordem, Presidente.

O SR. ALCEU MOREIRA - Sr. Presidente, estamos em processo de votação. De quem é a palavra?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Eu vou ouvi-la. Eu vou ouvi-la.

O SR. HENRIQUE FONTANA - V.Exa. não é imperador! Nós queremos toda regra regimental! (Intervenções simultâneas ininteligíveis.) (Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Com a palavra o Deputado João Derly; depois, a Deputada Alice Portugal.

O SR. HENRIQUE FONTANA - Nós queremos toda a regra regimental! Toda a regra regimental!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Toda será respeitada.

O SR. ALCEU MOREIRA - Ela já usou o espaço de Liderança, Sr. Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL - A questão de ordem procede.

[...]

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Há sobre a mesa mais de cinco requerimentos de adiamento de votação. Consulto o Plenário se autoriza o adiamento da votação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Orientação de bancada. Como vota o Bloco Parlamentar do PP?

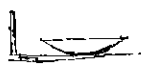
O SR. SIMÃO SESSIM (Bloco/PP-RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - O PP, Sr. Presidente, entende que devemos votar. O quórum já é bastante acentuado. Votamos "não", Sr. Presidente.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Eu pedi uma questão de ordem antes de V.Exa. iniciar e não conseguir falar.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PMDB? (Pausa.)

A SRA. ALICE PORTUGAL - Sr. Presidente, por favor...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Eu acabei de responder a uma. E estou em pleno processo de votação. Quando terminar, V.Exa. faz. Não fará tanta diferença.



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

A SRA. ALICE PORTUGAL - Quando terminar a orientação passa.

[...]

A SRA. JANDIRA FEGHALI (PCdoB-RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora) - Sr. Presidente, a Deputada Alice estava fazendo uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Ela vai fazer. Calma.

O SR. JÚLIO DELGADO - Sr. Presidente, Sr. Presidente...

A SRA. JANDIRA FEGHALI - O senhor tirou o microfone, não a deixou falar. Não é possível que a sua lealdade ao Presidente Temer justifique esse atropelo.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - A senhora me desculpe, me desculpe, mas eu estou sendo leal ao Regimento.

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Não é possível. A Deputada Alice está com o microfone desligado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Como vota o PSD? (Pausa.) Como vota o PR? (Pausa.)

A SRA. JANDIRA FEGHALI - Ela tem uma questão de ordem em curso. O senhor não responde.

[...]

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Faça a questão de ordem, Deputada.

A SRA. ALICE PORTUGAL(PCdoB-BA. Questão de ordem. Sem revisão da oradora.) - - Eu quero agradecer. O senhor sabe, Presidente... A questão de ordem é a seguinte: nós sabemos que a discussão sobre...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Qual é o artigo do Regimento?

A SRA. ALICE PORTUGAL - É o art. 160 do Regimento Interno sobre essa questão da consulta. A consulta, Sr. Presidente, não pode... Primeiro, o PCdoB tem um requerimento de votação nominal da consulta, que V.Exa. não anunciou. Esta é a primeira questão. A segunda questão relaciona-se a essa situação de acoplar os requerimentos e votá-los como se fosse um processo relacionado a matérias diferentes. Nós estamos tratando de uma questão na mesma matéria, e o senhor usa o precedente do art. 1º, quando os requerimentos de preferência excedem a cinco. O senhor já fez uma analogia com requerimento de adiamento de votação para preferência. Agora, o senhor amplia a analogia fazendo jurisprudência nesta sessão, jurisprudência nova em relação à votação parcelada da matéria.

Nós não estamos tratando de matérias diferentes, onde há preferência entre uma ou outra. Nós estamos tratando da mesma matéria e de requerimentos que tratavam do adiamento de votação, e não do parcelamento da votação. Então, eu digo que é irregular



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

o que está sendo tratado e que os requerimentos deveriam ser tratados um a um, porque não são nem de preferência e nem de parcelamento, eles são requerimentos de adiamento de votação cujo objeto político todo o País já conhece. Então, eu peço vênia, V.Exa. está cometendo uma irregularidade, eu estou zelando pelo Regimento e gostaria do apoio da Mesa para a minha questão de ordem. aguardo resposta.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Eu mantenho a minha posição na decisão que foi feita na outra questão de ordem.

A SRA. ALICE PORTUGAL - Eu recorro, peço o efeito suspensivo e peço o apoio do Plenário, porque a jurisprudência que está sendo criada é irregular e impede o debate.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Consulto se tem um terço de apoio. (Pausa.) Não tem, não tem.

O SR. HENRIQUE FONTANA - Tem, sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Maia) - Tem não. Tem a palavra o Deputado Júlio Delgado, por 1 minuto.

Decisão

Presidente que proferiu a Decisão

Ementa

São cinco requerimentos de adiamento e um de votação nominal. Mas o de votação nominal só será contabilizado se o Plenário autorizar algum dos requerimentos de adiamento de votação. Então, por isso é que há cinco e mais um de votação nominal.

Recurso

Autor do Recurso

Ementa

RECURSO Nº: (AGUARDANDO NUMERAÇÃO)

Recorre, com base no art. 95, § 8º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, da decisão do Presidente na Questão de ordem n. 340/2017.